

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R\$ 1.00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA					21.974.175							
ADMINISTRACAO					250.000			750.000	21.224.175			
ADMINISTRACAO GERAL					250.000			250.000				
06 007.0021.4900					250.000			250.000				
COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL					250.000			250.000				
ASSEGURAR AS CONDICOES NECESSARIAS PARA A MANUTENCAO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DO ORGAO, VOLTADAS AS ACOES DE PESSOAL, ADMINISTRACAO, MODERNIZACAO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTACAO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICACAO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTACOES DE IMOVEIS, TELECOMUNICACOES, ETC.												
- CURSO APOIADO (UNIDADE) = 5												
06 007 0021.4900.0002	F		30		250.000			250.000				
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS					250.000			250.000				
- CURSO APOIADO (UNIDADE) = 5				0	250.000			250.000				
				150	250.000			250.000				
SEGURANCA PUBLICA					21.724.175			500.000	21.224.175			
CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL					19.494.175			500.000	18.994.175			
06 030.0015.1017					18.994.175			500.000	18.994.175			
REESTRUTURACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO												
CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS EM TODO O PAIS, AUMENTANDO O NUMERO DE VAGAS OFERECIDAS PELO SISTEMA.												
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.120												
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 80												
06 030.0015.1017.0104	F		30		500.000				500.000			
CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO NO ESTADO DE RONDONIA					500.000				500.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 700					500.000				500.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 50				127	200.000				200.000			
				150	300.000				300.000			
06 030.0015.1017.0275	F		30		2.000.000				2.000.000			
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DE ALAGOAS					2.000.000				2.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 2.797					2.000.000				2.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 200				127	1.000.000				1.000.000			
				150	1.000.000				1.000.000			
06 030.0015.1017.0277	F		30		500.000				500.000			
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DO CEARA					500.000				500.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 700					500.000				500.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 50				127	500.000				500.000			
				150	500.000				500.000			
06 030.0015.1017.0280	F		30		1.500.000				1.500.000			
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS					1.500.000				1.500.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 2.098					1.500.000				1.500.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 150				127	700.000				700.000			
				150	800.000				800.000			
06 030.0015.1017.0281	F		30		1.340.000				1.340.000			
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL					1.340.000				1.340.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.874					1.340.000				1.340.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 134				127	800.000				800.000			
				150	540.000				540.000			
06 030.0015.1017.0282	F		30		2.000.000				2.000.000			
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO					2.000.000				2.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 2.797					2.000.000				2.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 200				127	2.000.000				2.000.000			
				150	2.000.000				2.000.000			
06 030.0015.1017.0283	F		30		500.000				500.000			
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DA PARAIBA					500.000				500.000			
				0	500.000				500.000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 700 - VAGA CRIADA (UNIDADE) = 50				150	500.000				500.000			
06.030.0015.1017.0284 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.400 - VAGA CRIADA (UNIDADE) = 100	F	30	0	127 150	1.000.000 1.000.000 1.000.000 200.000 800.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000 200.000 800.000			
06.030.0015.1017.0285 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DO PIAUI - AREA CONSTRUIDA (M2) = 3.916 - VAGA CRIADA (UNIDADE) = 280	F	30	0	127 150	1.000.000 1.000.000 1.000.000 200.000 800.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000 200.000 800.000			
06.030.0015.1017.0286 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DO PARANA - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.400 - VAGA CRIADA (UNIDADE) = 100	F	30	0	150	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000			
06.030.0015.1017.0287 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AREA CONSTRUIDA (M2) = 2.937 - VAGA CRIADA (UNIDADE) = 210	F	30	0	127 150	2.100.000 2.100.000 2.100.000 1.900.000 200.000				2.100.000 2.100.000 2.100.000 1.900.000 200.000			
06.030.0015.1017.0288 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.055 - VAGA CRIADA (UNIDADE) = 75	F	30	0	127 150	754.175 754.175 754.175 354.175 400.000				754.175 754.175 754.175 354.175 400.000			
06.030.0015.1017.0289 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DE SERGIPE - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.400 - VAGA CRIADA (UNIDADE) = 100	F	30	0	150	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000			
06.030.0015.1017.0330 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO AMAZONAS - AM - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.400 - VAGA CRIADA (UNIDADE) = 100	F	30	0	127	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000			
06.030.0015.1017.0333 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PENITENCIARIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN - AREA CONSTRUIDA (M2) = 2.797 - VAGA CRIADA (UNIDADE) = 200	F	30	0	127 150	2.000.000 2.000.000 2.000.000 1.000.000 1.000.000				2.000.000 2.000.000 2.000.000 1.000.000 1.000.000			
06.030.0015.1017.0336 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PENITENCIARIO NO ESTADO DE TOCANTINS - TO - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.120 - VAGA CRIADA (UNIDADE) = 80	F	30	0	150	800.000 800.000 800.000 800.000				800.000 800.000 800.000 800.000			
06.030.0015.2072 REINTEGRAÇÃO SOCIAL					500.000			500.000				
PRESTAR ASSISTENCIA AO PRESO, A VITIMA E AO EGRESSO DO SISTEMA PENITENCIARIO - PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 800												
06.030.0015.2072.0002 MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO ACRE - AC - PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 800	F	30	0	150	40.000 40.000 40.000 40.000			40.000				
06.030.0015.2072.0004 MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO AMAPA - AP - PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 800	F	30	0	150	40.000 40.000 40.000 40.000			40.000				
06.030.0015.2072.0005 MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO AMAZONAS - AM - PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 800	F	10	0		40.000 40.000 40.000			40.000				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R\$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.030.0015.2072.0006 MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DA BAHIA - BA - PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 1.000	F	30	0	150	40.000 50.000 50.000 50.000			40.000 50.000 50.000 50.000				
06.030.0015.2072.0007 MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO CEARA - CE - PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 800	F	30	0	150	40.000 40.000 40.000 40.000			40.000 40.000 40.000 40.000				
06.030.0015.2072.0009 MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO DISTRITO FEDERAL - DF - PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 1.000	F	30	0	150	50.000 50.000 50.000 50.000			50.000 50.000 50.000 50.000				
06.030.0015.2072.0011 MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO MARANHÃO - MA - PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 800	F	30	0	150	40.000 40.000 40.000 40.000			40.000 40.000 40.000 40.000				
06.030.0015.2072.0015 MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO PARA - PA - PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 800	F	30	0	150	40.000 40.000 40.000 40.000			40.000 40.000 40.000 40.000				
06.030.0015.2072.0016 MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DA PARAIBA - PB - PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 800	F	30	0	150	40.000 40.000 40.000 40.000			40.000 40.000 40.000 40.000				
06.030.0015.2072.0019 MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO PIAUI - PI - PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 800	F	30	0	150	40.000 40.000 40.000 40.000			40.000 40.000 40.000 40.000				
06.030.0015.2072.0023 MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DE RONDONIA - RO - PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 800	F	30	0	150	40.000 40.000 40.000 40.000			40.000 40.000 40.000 40.000				
06.030.0015.2072.0024 MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DE RORAIMA - RR - PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 800	F	30	0	150	40.000 40.000 40.000 40.000			40.000 40.000 40.000 40.000				
INFORMATICA					2.230.000							
06.030.0024.1020 INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO					2.230.000				2.230.000			
06.030.0024.1020.0003 CRIAR CONDIÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA QUE PROPORCIONE CONHECIMENTO DAS CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DA POPULAÇÃO QUE CUMPRE PENA, BEM COMO A SUA MOVIMENTAÇÃO. - CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	150	70.000 70.000 70.000 70.000							
06.030.0024.1020.0004 CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - MA - CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	150	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
06.030.0024.1020.0005 CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - PE - CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	150	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
06.030.0024.1020.0006 CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - RO - CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	150	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
06.030.0024.1020.0006 CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - MT - CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	150	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06 030 0024.1020.0007 CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - PB - CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	150	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
06 030 0024.1020.0008 CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - PA - CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	150	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
06 030 0024.1020.0009 CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - CE - CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	150	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
06 030 0024.1020.0010 CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - AI - CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	150	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
06 030 0024.1020.0011 CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - RN - CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	150	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
06 030 0024.1020.0012 CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - SC - CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	150	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
06 030 0024.1020.0014 CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - TO - CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	150	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
06 030 0024.1020.0015 CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - MS - CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	150	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
06 030 0024.1020.0016 CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - ES - CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	150	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
06 030 0024.1020.0017 CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - MG - CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	150	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000			
06 030 0024.1020.0018 CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - BA CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	150	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
06 030 0024.1020.0019 CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - AP - CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	150	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
06 030 0024.1020.0020 CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - AM - CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	150	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
06 030 0024.1020.0021 CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - RR - CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	150	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
06 030 0024.1020.0022 CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - AC - CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	150	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
06 030 0024.1020.0024 CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - DF	F	30			70.000 70.000				70.000 70.000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 1			0	150	70.000				70.000			
06.030.0024.1020.0025	F				70.000				70.000			
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - PR					100.000				100.000			
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) * 1			0	150	100.000				100.000			
06.030.0024.1020.0026	F				100.000				100.000			
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - GO					70.000				70.000			
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) * 1			0	150	70.000				70.000			
06.030.0024.1020.0027	F				70.000				70.000			
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - PI					70.000				70.000			
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) * 1			0	150	70.000				70.000			
06.030.0024.1020.0028	F				70.000				70.000			
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - SE					70.000				70.000			
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) * 1			0	150	70.000				70.000			
TOTAL FISCAL					21.974.175			750.000	21.224.175			

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			21974175
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	FIS		9854175	
1120.00.00	TAXAS	FIS		9854175	
1122.08.00	CUSTAS JUDICIAIS	FIS	9854175		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4600000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4600000	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	4600000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		7520000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		7520000	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	7520000		
				TOTAL FISCAL	21974175

ANEXO II
ANEXO
ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30910 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRANSITO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			47700000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		47700000	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		47700000	
1919.15.00 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	FIS	47700000		
			TOTAL FISCAL	47700000